



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS
TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DO ANO 2019.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, foi aberta a 4ª (quarta) Sessão Plenária do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará, sob a Presidência da Dra. Francisca Marta de Sousa. Presentes os Conselheiros-Presidentes Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto e Dr. Francisco José de Oliveira Silva. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros-Presidentes Dr. Francisco Wellington Ávila Pereira e Dra. Lúcia de Fátima Calou de Araújo. Compareceram à sessão os Conselheiros: Antônia Helena Teixeira Gomes, José Wilame Falcão de Souza, Mônica Maria Castelo, Maria Elineide Silva e Souza, Leilson Oliveira Cunha, Cláudio Célio de Araújo Lopes, Teresa Helena C. R. Porto, Alexandre Mendes de Sousa, Lúcio Flávio Alves, Michel André Bezerra Lima Gradwohl, José Augusto Teixeira, Ana Carolina Cisne, Felipe Augusto Araújo Muniz, Sâmara Lea Fernandes Rodrigues Silva Aguiar, Carlos César Quadros Pierre, Marcus Mota de Paula Cavalcante, Alice Gondim Salviano de Macedo, Mikael Pinheiro de Oliveira, Pedro Jorge Medeiros, Francileite Cavalcante Furtado Remígio, Fredy José Gomes Albuquerque, Felipe Silveira Gurgel do Amaral, Filipe Pinho da Costa Leitão e Ricardo Valente Filho. Presente o representante da douta Procuradoria Geral do Estado, Dr. Rafael Lessa Costa Barbosa. Presente, secretariando os trabalhos do Conselho Pleno, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Verificado o quorum regimental, a Sra. Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: Após saudação inicial aos membros do Conselho Pleno, a Sra. Presidente iniciou os trabalhos realizando a Posse do Conselheiro nomeado para ocupar a segunda suplência, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Ce – OAB-Ce, Dr. **Felipe Silveira Gurgel do Amaral**, ocasião em que foi feita a leitura e assinatura do Termo de Posse e Compromisso, ficando efetivada sua posse. Em seguida, foi feita a leitura e aprovação da ata da 3ª Sessão Ordinária, de 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), em que a **proposta de Provimento foi APROVADA**. Ementa: **"Disciplina, no Âmbito do Processo Administrativo Tributário, instituído pela Lei nº 15.614, de 2014, o procedimento de intimação do sujeito passivo ou de seu representante legal, para fins de sustentação oral, mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp ou outro meio de comunicação eletrônica e das providências que indica."** Após a leitura da ata, a Sra. Presidente trouxe para apreciação pelo Colegiado a primeira **Proposição de Súmula**, apresentada pelos Conselheiros Lúcio Flávio Alves e José Augusto Teixeira. A proposição de súmula tem o seguinte verbete: **"O lançamento apenas de multa, por descumprimento de obrigação acessória, submete-se ao prazo decadencial previsto no art. 173, inciso I, do CTN"**. Após a leitura da proposição e discussão pelos membros do Conselho Pleno, a Presidente colocou a proposta em votação. **Votaram favoravelmente à aprovação da súmula os Conselheiros:** Lúcio Flávio Alves, José Augusto Teixeira, Ana Carolina Cisne Feitosa, Michel André Bezerra Lima Gradwohl, Cláudio Célio de Araújo Lopes, Maria Elineide Silva e Souza, José Wilame Falcão de Souza, Antônia Helena Teixeira Gomes, Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto, Mônica Maria Castelo, Felipe Silveira Gurgel

do Amaral, Francileite Cavalcante Furtado Remígio, Alexandre Mendes de Sousa, Manoel Marcelo Augusto Marques Neto e Francisco José de Oliveira Silva. **Votaram contrários à aprovação da Súmula:** Leilson Oliveira Cunha, Ricardo Valente Filho, Filipe Pinho da Costa Leitão, Fredy José Gomes de Albuquerque, Pedro Jorge Medeiros, Mikael Pinheiro de Oliveira, Alice Gondim Salviano de Macedo, Marcus Mota de Paula Cavalcante, Carlos César Quadros Pierre, Sâmara Léa Fernandes R. S. Aguiar e Felipe Augusto Araújo Muniz. A Presidente do CRT, com base no que estabelece o §3º do art. 79 do Regimento Interno do Conselho de Recursos Tributários (Portaria nº 145/2017), em que prevê que a súmula será aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros do CRT, verificando que na apuração dos votos não se alcançou os 2/3 (dois terços) necessários para sua aprovação, declarou como **REJEITADA a presente proposição de SÚMULA**. Em seguida, foi apresentada a segunda proposição de Súmula, também sugerida pelos Conselheiros Lúcio Flávio Alves e José Augusto Teixeira. Com o seguinte verbete: **“Deixar de informar nota fiscal no livro Registro de Entrada (EFD) sujeitará o contribuinte a multa prevista no art. 123, VIII, “L” da Lei nº 12.670/96 com a nova redação da Lei nº 16.258/2017, conforme o previsto no art. 112 do CTN”**. Após a leitura da proposição e discussão pelos membros do Conselho Pleno, a Presidente colocou para discussão a proposta. Após as mais amplas discussões a Sra. Presidente concedeu **VISTA** da proposta em questão ao Exmo Sr. Procurador do Estado, Dr. Rafael Lessa Costa Barboza. **Assuntos Gerais: A Sra. Presidente comunicou aos membros do Conselho Pleno que será realizada mais uma sessão de julgamento do Projeto Conat Itinerante. A sessão será realizada pela 4ª Câmara de Julgamento na Ordem dos Advogados do Brasil/Secção-Ce com data prevista para o dia 26 (vinte e seis) de novembro do corrente ano. Em seguida, convidou-os para participarem do evento “Ser Fazendário”, em comemoração ao mês do Servidor Fazendário, a ser realizado no dia 12 (doze) de outubro do mês em curso, às 8 (oito) horas, no Cine São Luiz. Convite extensivo a todos os membros do CRT. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. E para constar eu, Ana Paula Figueiredo Porto _____, Secretária do Conselho Pleno, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pela Exma. Sra. Presidente e demais membros do Conselho Pleno.**


Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS


Manoel Marcelo Augusto Marques Neto
1ª VICE-PRESIDENTE


Francisco José de Oliveira Silva
2ª VICE-PRESIDENTE

Francisco Wellington Ávila Pereira
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
CONSELHEIRA-PRESIDENTE


Antônia Helena Teixeira Gomes
CONSELHEIRA

Carlos César Quadros Pierre
CONSELHEIRO




Mônica Maria Castelo
CONSELHEIRA


José Wilame Falcão de Souza
CONSELHEIRO


Cláudio Célio de Araújo Lopes
CONSELHEIRO


Maria Elineide Silva e Souza
CONSELHEIRA


Leilson Oliveira Cunha
CONSELHEIRO


Lúcio Flávio Alves
CONSELHEIRO


Alexandre Mendes de Sousa
CONSELHEIRO


Teresa Helena C. Rebouças Porto
CONSELHEIRA


Ana Carolina Cisne Feitosa
CONSELHEIRA


Michel André Bezerra Lima Gradvohl
CONSELHEIRO


José Augusto Teixeira
CONSELHEIRO


Matheus Viana Neto
PROCURADOR DO ESTADO



André Gustavo Carreiro Pereira
PROCURADOR DO ESTADO

Pedro Jorge Medeiros
CONSELHEIRO

Felipe Silveira Gurgel do Amaral
CONSELHEIRO


Filipe Pinho da Costa Leitão
CONSELHEIRO

Alice Gondim Salviano de Macedo
CONSELHEIRA



Marcus Motz de Paula Cavalcante
CONSELHEIRO


Ricardo Valente Filho
CONSELHEIRO


Felipe Augusto Araujo Muniz
CONSELHEIRO


Mikael Pinheiro de Oliveira
CONSELHEIRO


Samara Lea Fernandes R. Silva Aguiar
CONSELHEIRA


Fredy Jose Gomes de Albuquerque
CONSELHEIRO

Francileite Cavalcante Furtado Remígio
CONSELHEIRA


Ubiratan Ferreira de Andrade
PROCURADOR DO ESTADO


Rafael Lessa Costa Barboza
PROCURADOR DO ESTADO